



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PORTARIA N° 10 DE 2022
(DIÁRIAS)

PUBLICADO
Data: 20/04/22
Responsável

Autoriza, pagamento de diária a Vereadora: **Laiz Suênia Alencar Ramalho**.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, RESOLVE :

Art.1° - Autorizar a Vereadora **Laiz Suênia Alencar Ramalho**, matrícula **000133-3**, a viajar à cidade de **Fortaleza-Ce**, no dia **20 de Abril de 2022**, a fim de participar do "1° Encontro de Governança Institucional do TCE Ceará" no Plenário do Edifício 5 de outubro, promovido pelo TCE, em 20 de Abril de 2022, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (um e meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 1°, O, da Lei Municipal n° 588, de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal n° 505, de 15 de fevereiro de 2019.

Art.2° - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

Art.3° - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 20 de Abril de 2022.



Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
PRESIDENTE DA CÂMARA